



Prefeitura Municipal de
Miraima



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os secretários de Planejamento, Administração e Finanças, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.04.03.02, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação emergencial de serviços de Assessoria Contábil destinados às Unidades Gestoras do Governo Municipal de Miraima, para atender às exigências da Lei Complementar No. 101/2000, bem como para a elaboração de projetos em matéria orçamentária, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

Miraima (CE), 03 de Abril de 2017.

Francisco Itaécio de Almeida Matos
**Secretário de Planejamento,
Administração e Finanças**

Francisco Cícero Albuquerque Araújo
**Secretário de Educação, Cultura, Esporte e
Juventude**

Diozangela Maria Marques Dias
Barroso Bastos
**Secretária do Trabalho e Assistência
Social**

Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde